



Nesta Edição:

- Acompanhamento da saúde é o melhor da série histórica
- Atualização de escola para acompanhamento da frequência
- Lista de escolas para adesão ao Mais Educação
- Curso a distância sobre o IGD-M

CONDICIONALIDADE DE SAÚDE

Começa o acompanhamento para a primeira vigência de 2012

O período de coleta e registro de informações da primeira vigência de 2012 da condicionalidade da saúde teve início em 06 de fevereiro e vai até 29 de junho. É importante planejar o trabalho das equipes municipais de saúde ao longo do semestre, de forma a evitar o acúmulo de registros no final da vigência.

Ao identificarem mulheres grávidas inscritas no Programa Bolsa Família (PBF), as equipes municipais de saúde devem registrar essa informação o quanto antes no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde. É esse registro que permitirá que as famílias dessas mulheres recebam o benefício variável vinculado à gestante (BVG). Mais informações sobre o BVG estão disponíveis na [Instrução Operacional Conjunta SENARC/MDS/SAS/MS nº 11](#), de 18 de novembro de 2011, e no [Bolsa Família Informa nº 293 e nº 294](#).

O acompanhamento das condicionalidades da saúde no PBF envolve famílias beneficiárias com crianças menores de sete anos (acompanhamento do calendário vacinal e do crescimento e do desenvolvimento) e/ou mulheres com idade entre 14 e 44 anos, que são possíveis gestantes (realização do pré-natal). O acompanhamento é resultado do esforço periódico e contínuo dos estados e municípios em promover o acesso das famílias beneficiárias às ações no âmbito da atenção básica de saúde.

Acompanhamento de saúde tem melhor resultado da série histórica

Na segunda vigência de 2011 (julho a dezembro), o acompanhamento da condicionalidade de saúde atingiu 71,85% das famílias, o maior resultado da série histórica, iniciada em 2006.

O resultado reflete os esforços das equipes de saúde dos estados e, principalmente, dos municípios responsáveis pelo acompanhamento das condicionalidades de saúde, sob a gestão da Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde, com o apoio e parceria da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc), do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

Entre os estados, 22 registraram percentuais mais elevados na segunda do que na primeira vigência de 2011. Desse total, 15 tiveram percentuais acima da média nacional de 71,85%, com destaque para os estados do Amazonas (AM), de Roraima (RO), do Piauí (PI) e do Paraná (PR), que acompanharam mais de 80% das famílias.

Dentre as crianças beneficiárias, 72,18% (4,04 milhões) foram acompanhadas integralmente, das quais 99% estavam com o calendário de vacinação em dia. Já em relação às gestantes, 117 mil foram acompanhadas e 99,1% estavam com pré-natal em dia.

O acompanhamento de condicionalidades abre caminho para ações preventivas e de promoção da saúde. Os casos que merecem atenção especial ou mesmo intervenção de outras áreas são devidamente encaminhados.

Nesse processo de acompanhamento periódico é importante estar atento a resultados que podem ser indicativos de problemas enfrentados pelas famílias. Um exemplo são os indicadores relacionados à avaliação nutricional que mostram o percentual de crianças com problemas de baixo peso ou excesso de peso, além de outras vulnerabilidades que podem estar implícitas nos percentuais de famílias não acompanhadas, que ainda correspondem a 28% do total de famílias com perfil saúde.

Resultados cada vez melhores com ação articulada

O ano de 2011 foi primeiro em que o acompanhamento das Condicionalidades de Saúde das famílias do PBF superou os 70%. A articulação mais próxima com estados e municípios, a realização de oficinas técnicas e seminários regionais foram algumas das estratégias utilizadas pelo Ministério da Saúde, com o apoio e parceria do Departamento de Condicionalidades da Senarc/MDS, que contribuíram para os resultados positivos que vêm sendo alcançados.

O quadro abaixo mostra o avanço do acompanhamento em comparação com o mesmo período de anos anteriores. Em relação à segunda vigência de 2008, o aumento no percentual de acompanhamento no Brasil foi de quase 13,6 pontos percentuais. Comparando com 2009, o aumento foi de 7,4 pontos e, com 2010, 3,4 pontos percentuais.

2ª vigência Brasil	% de famílias acompanhadas
2008	58,24
2009	64,48
2010	68,42
2011	71,85

Fonte: Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde/MS

Ao longo da série histórica, houve significativa redução no número de municípios com menos de 20% de acompanhamento. Na segunda vigência de 2008, 344 municípios com acompanhamento inferior a 20% deixaram de receber os recursos do Índice de Gestão Descentralizada (IGD), ao passo que na segunda vigência de 2011, apenas 18 municípios enquadraram-se nessa situação.

Em relação aos municípios que não registraram a informação no Sistema Bolsa Família na Saúde, a melhora foi substancial, passando de 134 municípios na segunda vigência de 2008 para 10 municípios na segunda vigência de 2011.

Atualização de escola para acompanhamento da frequência

Com a abertura do acompanhamento da condicionalidade de educação, prevista para 15/03/2012, (referente à frequência no período de fevereiro e março de 2012), novos beneficiários ingressam no acompanhamento: as crianças que completam seis anos até 31 de março de 2012.

Muitas dessas crianças precisam de atualização da informação da escola no Cadastro Único e no Sistema Presença para viabilizar o acompanhamento.

É preciso registrar o código INEP da escola atualizado em ambos os sistemas, garantindo o acompanhamento da frequência escolar dessas crianças e de outros beneficiários no perfil (seis a 17 anos) que, porventura, também estejam com a informação de escola e código INEP desatualizados.

Lista de escolas para adesão ao *Mais Educação* já está disponível

A lista das escolas (urbanas e do campo) para adesão ao Programa Mais Educação já está disponível na área de *download/upload* do Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SigPBF).

Basta entrar na pasta "Programas Complementares" e em seguida em "Parceria Mais Educação". Se em seu município houver escolas para adesão, o arquivo com a "Lista das Escolas" estará disponível.

Em breve haverá novas informações sobre o papel do gestor do PBF no processo de mobilização para aderir ao Mais Educação. O objetivo principal da parceria é garantir que a maior parte das escolas que venham a aderir ao Mais Educação tenham a maioria de alunos beneficiários do PBF.

Curso a distância sobre o Índice de Gestão Descentralizada Municipal

Está disponível, desde o dia 9 de fevereiro, no Portal [EaD-MDS](#), o curso a distância sobre Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD-M). O curso foi desenvolvido para capacitar gestores, técnicos e membros das Instâncias de Controle Social (ICS) do Bolsa Família sobre a gestão e operacionalização do IGD-M.

Com carga horária prevista de 20 horas, o curso garante certificado a quem obtiver, no mínimo, 50% de aproveitamento na avaliação. Para participar é necessário ser cadastrado no SigPBF com perfil de gestor, técnico ou membro da ICS e ter cadastro de usuário no Portal EaD-MDS.

As turmas têm vagas limitadas e serão abertas conforme a demanda e o cronograma a seguir:

1ª turma: de 09/02 a 04/03

2ª turma: de 28/02 a 18/03

3ª turma: de 13/03 a 01/04

4ª turma: de 27/03 a 15/04

Também está disponível no Portal, desde o dia 14 de fevereiro, o tutorial sobre Desligamento Voluntário – Retorno Garantido. Ele traz orientações sobre os procedimentos para a efetivação do retorno garantido e as novas regras de cancelamento e reversão de cancelamento do benefício no Sistema de Benefícios ao Cidadão (Sibec). O tutorial pode ser acessado por todos os interessados pelo assunto. Participe!

DUVIDA DA SEMANA

Como descartar formulários do Cadastro Único preenchidos há mais de cinco anos?

De acordo com o artigo 9º da Portaria 177/2011, a gestão municipal deve arquivar os formulários preenchidos por no mínimo cinco anos. Após esse período, a gestão municipal pode descartar os formulários do Cadastro Único, independentemente de a família ter sido excluída da base de dados.

A forma de descarte dos formulários adotada pela gestão municipal deve considerar que os dados das famílias inseridas no Cadastro Único são sigilosos. Os formulários podem ser incinerados, bem como levados à reciclagem. Neste último caso, é importante garantir que os formulários não sejam mais legíveis, a fim de preservar a identidade das famílias cadastradas.

Atenção: é recomendável que um integrante da Instância de Controle Social e o gestor municipal do Programa Bolsa Família estejam presentes para acompanhar o processo de descarte dos formulários, inclusive para documentar e assinar a ata.

ANOTE NA AGENDA

29 de fevereiro de 2012 - Prazo final para atualização cadastral e desbloqueio dos benefícios. Após essa data, o benefício será cancelado.

Março de 2012 - Cancelamento dos benefícios das famílias em Revisão Cadastral e Auditorias que não tenham o cadastro atualizado até 28 de fevereiro de 2012.

PARA MAIS INFORMAÇÕES acesse o [Fale Conosco do PBF](#) ou entre em contato com a Coordenação de Atendimento da Senarc: (61) 3433-1500 ou fax (61) 3433-1614/1615.